



Edital de Inscrição **Selo Ambiental Eco Atitude - 2011**

A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público o presente edital e convida as Organizações Privadas do Município a participarem do processo de Certificação Ambiental – Selo Ambiental Eco Atitude.

1. Objetivo

Elaborado para valorizar o bom desempenho ambiental de instituições sediadas em Lagoa Santa, o processo de Certificação Ambiental, possui como parâmetro geral de avaliação, a qualidade da EXCELÊNCIA em Gestão Ambiental, expressa por conceitos que são internacionalmente reconhecidos, e que se desdobram em práticas de gestão e/ou em fatores de desempenho, característico de organizações preocupadas com o sucesso de seus resultados.

O processo de certificação ambiental (Selo Ambiental Eco Atitude, instituído pelo Decreto Municipal 1.067 de 14 de Abril de 2010) proposto, se respalda pelo acelerado crescimento da região, e o fato de esse estar diretamente ligado as empresas, atividades e processos de atuação sob responsabilidade das mesmas. Pretende-se com isso desenvolver um sistema de valoração e monitoramento da qualidade ambiental dos sistemas institucionais presentes no município, avaliando a qualidade dos procedimentos adotados pelas empresas e estimulando estas a exercerem a política da melhoria constante, pautada por um SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL aplicado, possibilitando com isso a institucionalização de uma cidade estruturada e preocupada com a qualidade ambiental e a sustentabilidade de suas ações e atividades.

2. Candidatura

A certificação ambiental – Selo Ambiental Eco Atitude, será concedida somente às empresas que possuam instalações e/ou atividades desenvolvidas no



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

município de Lagoa Santa. Podendo concorrer à candidatura empresas de variados ramos de atividade (conforme **Código dos Ramos de Atividade** – ANEXO I).

2.1 – A inscrição estará aberta a empresas em condições de elegibilidade, no período de **08/08/2011 à 09/09/2011**. Para formalização da candidatura, a empresa interessada deve encaminhar para a Coordenação de Avaliação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente documentação necessária, a saber:

2.1.1 – **Formulário para Candidatura**, constante como - ANEXO II deste edital – disponível no site da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa www.lagoasanta.mg.gov.br.

2.1.2 – Documentação que comprove atividade desenvolvida pela empresa, bem como de seus responsáveis e/ou representantes legais.

2.1.3 – Comprovante de pagamento da taxa de elegibilidade no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), depositado no Fundo Municipal de Meio Ambiente:

Fundo Municipal de Meio Ambiente

Banco do Brasil

Agência: 2241-1

Conta: 9674-4

2.2 – Formalizada a candidatura, a instituição terá até a data de **16/09/2011**, para a entrega do **Formulário de Avaliação, Questionário de Avaliação da Excelência Ambiental e Termo de Responsabilidade** (ANEXOS III, IV e V respectivamente), atentando para as orientações especificadas, para análise da comissão composta por funcionários da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

2.3 – Não serão aceitas inscrições e ou documentos para avaliação, após a data estipulada neste edital.



2.4 - Com relação ao **Formulário de Avaliação** (indispensável à candidatura), o mesmo corresponde a uma maneira objetiva de se compreender as atividades e processos desenvolvidos pela empresa, facilitando com isso o processo de análise da mesma. Não representando, porém, critério de pontuação e/ou desclassificação. Somente o item 10 (dez) deste formulário, pode implicar em possibilidade de penalização; sendo isto definido como a redução de 10% do valor total dos pontos obtidos no julgamento do **Questionário de Avaliação da Excelência Ambiental** (ANEXO IV).

2.5 – Após a entrega dos documentos, para avaliação da certificação, deverá haver disponibilidade de vistoria nas dependências da empresa, visando concretizar e esclarecer as informações prestadas. Lembrando que, esta vistoria deve ocorrer em tempo hábil para o procedimento de classificação e certificação ambiental, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente a ser divulgado no site da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa – www.lagoasanta.mg.gov.br.

2.6 – Para a candidatura, a empresa deve apresentar seu comprometimento e conhecimento das exigências para certificação, sendo isso formalizado por meio de assinatura do responsável e/ou representante legal da instituição, responsável pelos dados apresentados, nos locais devidamente indicados, responsabilizando-se pelas informações prestadas (ver ANEXOS).

3. Avaliação

3.1 – Uma equipe formada por funcionários qualificados da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, fará a análise dos dados apresentados pela empresa candidata a certificação, bem como vistoria em loco para averiguação da conformidade das informações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

3.2 – Para o processo de avaliação é necessário que a empresa entregue até o prazo de **19/08/2011** o **Formulário de Avaliação, Relatório de Avaliação de Excelência Ambiental e Termo de Responsabilidade** (ANEXOS III, IV e V, respectivamente) devidamente respondidos. O Formulário de Avaliação de Excelência Ambiental, compreende um total de 16 (dezesesseis) questões que podem ser avaliadas de 0% à 20%, de acordo com **Diretrizes para Pontuação** (ANEXO VI). Diante disso serão certificadas as instituições que obtiverem 60% ou mais do total de 320 (trezentos e vinte) pontos da avaliação do relatório de excelência. A referida avaliação será realizada por uma comissão, sendo definido como nota definitiva o valor final do **Questionário de Avaliação de Excelência Ambiental**, definido por avaliação de consenso entre os analisadores.

OBS: O item 10 do **Formulário de Avaliação** pode representar fator de alteração na nota final, assim como vistoria às dependências da empresa.

3.3 – A Secretaria Municipal de Meio Ambiente tem responsabilidade de informar a empresa candidata, o resultado do seu processo de certificação, até uma semana antes da cerimônia de entrega do Selo Ambiental Eco Atitude, que pode ocorrer a partir do mês de Setembro/2011. Ficarão disponíveis para consulta (às empresas candidatas) os dados do relatório de avaliação (pontuação final) e ata da reunião de consenso dos avaliadores.

3.4 – Toda a documentação necessária para avaliação do processo de certificação corre inteiramente por responsabilidade da empresa candidata, sendo também de seu encargo a lisura dos dados apresentados. A Secretaria de Meio Ambiente, representada pela comissão de análise, compromete-se com o sigilo das informações prestadas.

3.5 – O Questionário de Avaliação da Excelência Ambiental é o instrumento básico de análise, para concessão da certificação ambiental desenvolvida pelo município, sendo de responsabilidade da empresa a formalização das respostas, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

acordo com as características de suas atividades, porte e estrutura. Caso a empresa candidata não se veja em condições de responder a esse questionário, esta deverá encaminhar aos cuidados da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, documento formalizando tal realidade, sendo assim desclassificada do processo de certificação do presente ano, o que não implica na devolução dos valores investidos.

4. Premiação

4.1 – A entrega da certificação ambiental às empresas classificadas será realizada em cerimônia marcada a partir do mês de **Setembro/2011**, após definição das empresas classificadas, confirmação da presença das mesmas e de representantes das instituições que reconhecem a importância e responsabilidade da certificação.

4.2 – Para a entrega da certificação - Selo Ambiental Eco Atitude, é indispensável a presença de algum representante da empresa, para o recebimento do mesmo. O não comparecimento de nenhum representante da empresa, previamente informado, compreende ao cancelamento da certificação.

4.3 – A certificação - Selo Ambiental Eco Atitude, possui validade de um ano, podendo ser utilizada em peças de divulgação e disseminada entre os funcionários e envolvidos nos processos da empresa. Após esse período, a empresa interessada deve candidatar-se novamente ao processo de certificação desenvolvido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para concessão de novo título.

5. Inscrições

O processo de inscrição das empresas do município para a Certificação do Selo Ambiental Eco Atitude estará aberta a partir de **08/08/2011**, encerrando-se no dia **09/09/2011**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

5.1 – As Empresas candidatas devem se inscrever na Secretaria de Meio Ambiente, **nos dias úteis de 09:00h às 17:00h**, mediante entrega da documentação solicitada nesse edital.

5.2 – A empresa candidata terá até o dia **16/09/2011**, para a entrega do **Formulário de Avaliação, Relatório de Avaliação de Excelência Ambiental e Termo de Responsabilidade** (ANEXOS III, IV e V, respectivamente), necessários para o processo de avaliação.

5.3 – Cada empresa poderá se candidatar uma única vez ao processo anual de Certificação Ambiental, ou seja, aquelas que não conseguirem somente poderão se inscrever novamente no processo do ano seguinte.

6. Disposições Finais

Entende-se por empresas em condições de elegibilidade instituições sediadas e/ou com atividades desenvolvidas no Município de Lagoa Santa/MG que possuam algum sistema de gestão, que enfoque questões e procedimentos pertinentes a responsabilidade ambiental.

6.1 – Todos os anexos citados neste edital, estão disponíveis para download, no site da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - www.lagoasanta.mg.gov.br, link Meio Ambiente – Selo Ambiental Eco Atitude.

Lagoa Santa 01 de agosto de 2011.

BRENO GOMES SALOMÃO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

JUSSARA RODRIGUES VIANA
Secretária Adjunta de Meio Ambiente